



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito

**P O R T A R I A**

**Nº 151/2021.**

PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO,  
Prefeito Municipal de Santo Antônio de  
Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de  
suas atribuições, legais...

**RESOLVE:**

**CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA**, a Servidora **FLÁVIA REGINA FERREIRA ANDRÉ**, Professor II, matrícula nº 1330-7, nos termos da Lei nº 3.980 de 14 de outubro de 2019, a partir de 01 de maio de 2021, conforme solicitado através do processo administrativo nº 1654 de 18/03/2021, o qual foi Deferido pela Procuradoria Geral deste Município.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito, 07 de maio de 2021.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto  
Prefeito